



PORTARIA N. 262/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicado em 06 / 10 / 2020
no Jornal Dourados
Edição n.º Ano III - Nº 0711
Jandira Perette matr. 353

“Nomeia, em recondução, membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em recondução, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2019, os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – **Titular:** Alvamirian Garcia Maroldi

Suplente: Wuisley Teixeira

II – **Titular:** Pio Rosario de Souza


Suplente: José Manoel de Souza

III – **Titular:** Sergio Higino dos Santos

Suplente: Édio Santos Valentin

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de outubro de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal